



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 68/2025

OFÍCIO CIRCULAR N° 5/2025-ECBS

São José do Rio Pardo, 12 de março de 2025.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a Vossas Excelências, para conhecimento, cópia da Indicação nº 397/2025, de autoria do Vereador Rafael Castro Kocian, apresentada por ocasião da Sessão Ordinária ocorrida dia 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º andar - Centro
CEP: 13.870-902 - São João da Boa Vista/SP

A Disposição dos Vereadores

31.3.25
por Ellegaard
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 11/03/2025

Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: 11/03/2025

Rafael Castro Kocian
Presidente

Oval 1

Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se:

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado: _____

OF. N° 344/2025

DATA: 12 MAR 2025

OF. N° 358/2025

OF. CIRC. N° 5/2025

Elaine Cristina Biaco Serra

Secretaria Legislativa

EMENTA: Sugere ao Governador do Estado a realização de estudos para participação da administração estadual no rateio do custeio do SAMU, em parceria com municípios e Governo Federal.

Indicação nº 397 /2025

Indico ao Governador do Estado de São Paulo, na forma regimental, que estude a possibilidade de participação da administração no rateio do custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), em parceria com os municípios e o Governo Federal.

Infelizmente, o Estado de São Paulo é o único dos estados que não faz parte do rateio de custeio para manutenção do SAMU, ficando a cargo tão somente dos municípios (50%) e do Governo Federal (50%). Em outras unidades da federação, existe a participação dos governos estaduais reduzindo, assim, a participação dos municípios, que pagam 25% do custeio, e o Estado 25%.

É sabido que o SAMU é um programa altamente reconhecido pela população em razão da qualidade dos seus serviços e por constantemente "Salvar vidas" dos brasileiros. Entretanto, o custeio tem ficado pesado para os municípios, fazendo com que muitos gestores repensem a possibilidade de manutenção do SAMU.

Certamente, se o Governo do Estado mais rico do país contribuir com o custeio, fica garantida a manutenção desse serviço tão importante para a população, e possivelmente até ampliado para outros municípios.

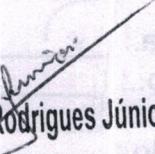


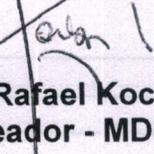
CÂMARA MUNICIPAL

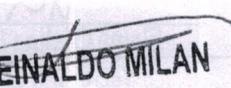
São José do Rio Pardo

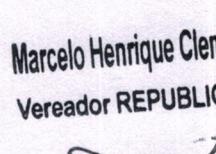
Que da presente propositura se encaminhe cópia ao Parlamento Regional da Região Administrativa de São João da Boa Vista, e para todas as Câmaras Municipais da região, solicitando apoio no pleito.

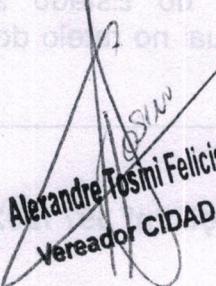
Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


Adriano Rodrigues Júnior
Vereador Podemos


Prof. Rafael Kocian
Vereador - MDB


REINALDO MILAN
Vereador PSD

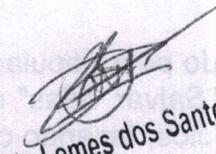

Marcelo Henrique Clementino
Vereador REPUBLICANOS


Alexandre Tosini Felicissimo
Vereador CIDADANIA

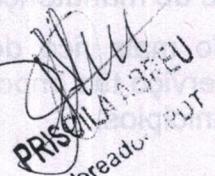

SIDNEY MORGAN
Vereador PDT


Fernando Gomes
Vereador REPUBLICANOS


Rubinho Dinheiro
Vereador UNIÃO BRASIL


Dante Lemes dos Santos
Vereador Podemos


SARA MAFPI
Vereadora PL


PRISCILA ADDEU
Vereada